



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO
FEDERAL**

**Brasília-DF
1º TRIMESTRE DE 2016**

ÍNDICE

1 - Introdução	2
2 - Atividades de Controle Externo	3
2.1 - Sessões Plenárias	3
2.2 - Pareceres	3
2.3 - Representação	5
2.4 - Recursos	5
2.5 - Procedimentos Internos	6
2.6 – Ouvidoria	6
3 - Execução de Acórdãos	7
4 - Atividades Administrativas	7
4.1 - Afastamento de Procuradores	7
4.2 - Força de Trabalho	8
4.3 – Palestras, Treinamento, Capacitação e Reuniões.....	8

ANEXOS

Anexo I - Demonstrativos de Distribuição de Processos.....	11
Anexo II - Representações	12
Anexo III - Recursos	14

1. INTRODUÇÃO

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF, regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, com as atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, é composto da Procuradoria-Geral, de quatro

Procuradorias e do Colégio de Procuradores. As Procuradorias têm idênticas competências e são titularizadas pelos membros do Ministério Público, por ordem de antiguidade. O Procurador-Geral acumula as funções da Procuradoria-Geral com as de sua Procuradoria.

Atualmente, a Procuradoria-Geral é ocupada pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, titular da Segunda Procuradoria; a Primeira Procuradoria é ocupada pela Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, a Terceira Procuradoria pelo Procurador Demóstenes Tres Albuquerque e a Quarta Procuradoria pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Entre suas funções institucionais, incumbe à Procuradoria Geral elaborar Relatório Trimestral de Atividades de modo a colaborar com o Tribunal de Contas do Distrito Federal no cumprimento do disposto nos artigos 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 82 da Lei Complementar nº 1/94. Por isso, foi elaborado o presente relatório, abrangendo o período de **1º de janeiro a 31 de março do corrente exercício.**

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1 SESSÕES PLENÁRIAS

Tendo em vista a determinação constante do art. 41 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Ministério Público de Contas fez-se presente em

todas as **46** (quarenta e seis) **Sessões** realizadas no período, conforme descrito no quadro a seguir:

Quadro 1 – Sessões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões
Ordinária	20
Extraordinária	0
Extraordinária Administrativa	11
Extraordinária Reservada	15
Especial	0
TOTAL	46

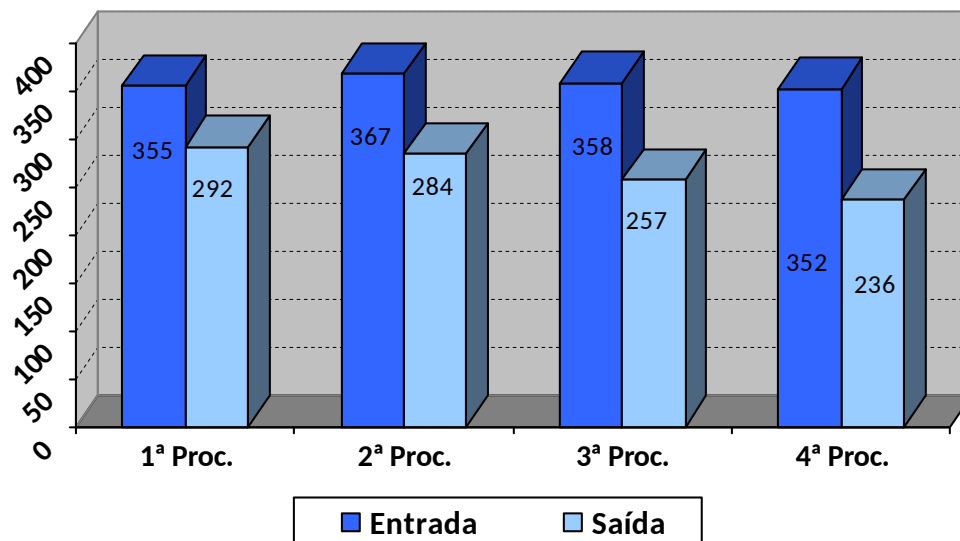
O Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, a Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, o Procurador Demóstenes Tres Albuquerque e o Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima participaram, respectivamente, de **08, 06, 20, 12** Sessões Plenárias, tendo havido, no período, 13 (**treze**) pedidos de vista de processos submetidos a julgamento.

2.2 PARECERES

No **período** referenciado, ingressaram **1.432** (um mil, quatrocentos e trinta e dois) processos no Ministério Público e foram emitidos **1069** (um mil e sessenta e nove) pareceres (**Anexo I – Quadros 1 e 2**).

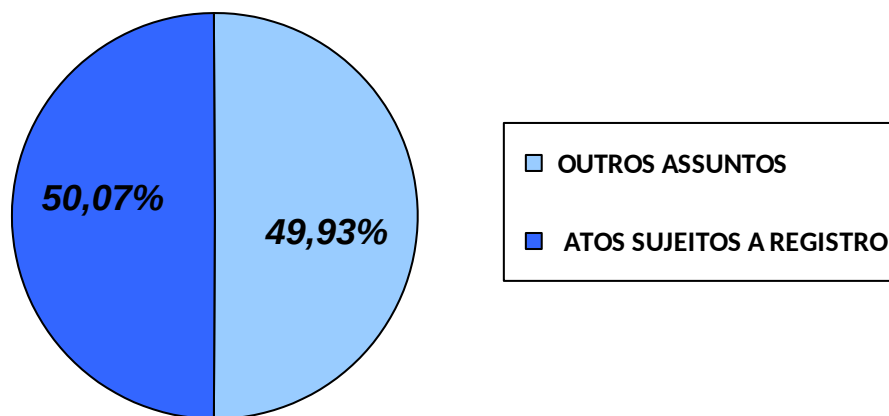
Obedecidos os critérios de igualdade e vinculação, bem como o princípio do promotor natural, os processos submetidos à apreciação do Ministério Público foram distribuídos de maneira igualitária entre as Procuradorias, conforme demonstrado no **Gráfico 1**.

Gráfico 1 – Comparativo de Entrada e Saída de processos



Do total de **1.432** processos recebidos no primeiro trimestre de 2016, **717** referem-se a Atos Sujeitos a Registro e **715** a outros assuntos que tramitam na Corte de Contas.

Gráfico 2 - Comparativo entre Atos Sujeitos a Registro e Outros Assuntos



2.3 REPRESENTAÇÕES

Consoante o disposto no **inciso I do art. 76 da Lei Complementar nº 1/94**, compete ao Ministério Público especializado, em sua missão de guarda da lei e fiscalização e de sua observância, promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao Tribunal medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário.

Com base nessa competência, o Ministério Público ofereceu ao Tribunal de Contas do Distrito Federal **11 (onze)** representações, conforme descrito no **Quadro 2** e detalhamento apresentado no **Anexo II**.

Quadro 2 – Representação por Procuradoria

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	1
2ª Procuradoria	3
3ª Procuradoria	5
4ª Procuradoria	2
TOTAL	11

2.4 RECURSOS

O Ministério Público de Contas tem legitimidade para recorrer das decisões do Tribunal, podendo interpor Recurso de Reconsideração, Embargos de Declaração, Recurso de Revisão, Pedido de Reexame e Cautelar, além de Agravo Regimental.

No período, foram formulados 5 (cinco) recursos, sendo **cinco** Pedidos de Reexame e **um** recurso de revisão, conforme descrito no **Quadro 3** e detalhamento apresentado no **Anexo III**.

Quadro 3 – Recursos por Procuradoria

Procuradoria	Pedidos de Reexame	Recurso de Reconsideração	Embargos de Declaração	Recurso de Revisão	Cautelar	Total
1ª Proc.	0	1	0	0	0	1
2ª Proc.	1	0	0	0	0	1
3ª Proc.	1	2	0	0	0	3
4ª Proc.	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2	3	0	0	0	5

2.5 PROCEDIMENTOS INTERNOS

Os Procedimentos Internos – PI, regulamentados pela **Portaria PORT/PG/MPC 02**, de 13 de setembro de 2010, são instaurados em razão de fatos encaminhados ao Ministério Público de Contas e distribuídos às Procuradorias, conforme critério de sorteio ou vinculação.

No primeiro trimestre de 2015, foram encaminhadas **21** (vinte e uma) solicitações ao MPC/DF, distribuídas às Procuradorias conforme demonstrado no **Quadro 4**:

Quadro 4 – Procedimento Interno por Procuradoria

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	2
2ª Procuradoria	10
3ª Procuradoria	3
4ª Procuradoria	6
TOTAL	21

2.6 OUVIDORIA

A Ouvidoria do MPC/DF, criada pelos **ATOS INTERNOS/MPC nº 01/2010 e 07/2013**, é um canal colocado à disposição do cidadão para o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e outras matérias relacionadas à atuação do Ministério Público de Contas.

Consoante o art. 2º do ATO INTERNO/MPC nº 7, de 6 de dezembro, 2013, o Ouvidor será eleito pelo Colégio de Procuradores para mandato de dois anos, admitida uma recondução, competindo-lhe receber as manifestações dos cidadãos e encaminhá-las ao Procurador Geral para adoção de providências cabíveis, entre as quais a instauração de procedimento interno e distribuição aos Órgãos do Ministério Público de Contas.

3. EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS

O **Quadro 5** abaixo apresenta o quantitativo total de processos encaminhados à Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Quadro 5 – Quantitativo de Processos encaminhados à PGDF

Situação do Processo	Quantidade
Com ação no TJDFT	221
Inscritos em dívida ativa	164
Quitados	127
Parcelados	7
Outras situações	195
TOTAL	714

O Ministério Público encaminhou, no primeiro trimestre de 2016, **dez** Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para fins de cobrança judicial ou administrativa da dívida.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 AFASTAMENTO DE PROCURADORES

O quadro abaixo relaciona os afastamentos dos Procuradores do Ministério Público de Contas no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2016:

Procurador(a)	Férias	Recesso	Outros
Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira	15.02 a 01.03.2016		19 a 31.01.2016 01 a 04.02.2016
Márcia Ferreira Cunha Farias	18 a 29.01.2016	01 a 14.01.2016	-
Demóstenes Tres Albuquerque	15 a 21.01.2016	01 a 14.01.2016	-
Marcos Felipe Pinheiro Lima	11 a 16.02.2016 28 a 31.03.2016	01 a 14.01.2016	18 a 29.02.2016

4.2 - FORÇA DE TRABALHO DO MPC/DF

Conforme a **Resolução-TCDF nº 254/2013**, de 30.4.13, a estrutura operacional das Procuradorias do Ministério Público, no tocante a chefia, assessoramento e assistência, conta com **32** (trinta e dois) servidores e **três** estagiários, assim distribuídos entre as Procuradorias:

Procuradoria	Cargo	Quantidade
Procuradoria Geral	Chefe de Gabinete	1
	Subchefe de Gabinete	1
	Assessor	3
	Chefe de Secretaria Adm.	1
	Secretário Executivo	1
	Assistente Técnico	1
	Assistente Administrativo	2
	Auxiliar de Gabinete	1
	Estagiário	2
Procuradoria	Cargo	Quantidade
1ª Procuradoria	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1
3ª Procuradoria	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1
4ª Procuradoria	Estagiário	1
	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1

4.3 PALESTRAS, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E REUNIÕES

4.3.1 - Primeira Procuradoria

- **Palestra - Tribunal de Contas e a Ordem Constitucional - Data:** 21.03.2016
– Local: Plenário do TCDF - Ministrado pelo Ministro Aposentado do STF Carlos Ayres Brito – Participantes: Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias e os Assessores Luiz Naruto Tudi, Soad Saade Portolan e Evandro Souza Gadelha.

4.3.1 - Segunda Procuradoria

- **“1ª Reunião de Trabalho dos Membros do MPC da Região Norte, discutindo problemas comuns, com foco na eficiência”** - Data 03 e 4/03/2016 - Local: Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas do Pará – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
- **1ª Reunião de Trabalho dos Membros do MPC da Região Centro Oeste, discutindo problemas comuns, com foco na eficiência”** - Data 14/03/2016 - Local: Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
- **1ª Reunião de Trabalho dos Membros do MPC da Região Sudeste, discutindo problemas comuns, com foco na eficiência”** - Data 28/03/2016 - Local: Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas do estado de São Paulo – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira
- **Palestra - Tribunal de Contas e a Ordem Constitucional - Data:** 21.03.2016 – Local: Plenário do TCDF - Ministrado pelo Ministro Aposentado do STF Carlos Ayres Brito – Participantes: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, (Mesa) Nilson de Souza Gomes – Secretário-Executivo da Procuradoria-Geral.

4.3.1 - Terceira Procuradoria

- **Palestra - Tribunal de Contas e a Ordem Constitucional - Data:** 21.03.2016 – Local: Plenário do TCDF - Ministrado pelo Ministro Aposentado do STF Carlos Ayres Brito – Participante: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

4.3.1 - Quarta Procuradoria

- **Palestra - Tribunal de Contas e a Ordem Constitucional - Data:** 21.03.2016 – Local: Plenário do TCDF - Ministrado pelo Ministro Aposentado do STF Carlos Ayres Brito – Participantes: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima, e os Assessores Thais da Costa, Maria Ester Lessa B. N. de Oliveira Moraes e Markus Flávio Sales Duarte.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE DE 2016

ANEXOS

ANEXO I – Demonstrativos de Distribuição de Processos

ANEXO II – Representações

ANEXO III – Recursos

ANEXO I**DEMONSTRATIVOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS****Quadro 1 - Movimentação de processos por Assunto**

Assunto	Entradas					Saídas				
	1ª Proc.	2ª Proc.	3ª Proc.	4ª Proc.	TOTAL	1ª Proc.	2ª Proc.	3ª Proc.	4ª Proc.	TOTAL
ADM PES	37	37	36	41	151	25	28	28	13	94
AGESTAO	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1
AGF	2	1	1	0	4	2	0	1	0	3
ANAJUSTE	1	1	0	1	3	1	0	0	0	1
ANCONCES	10	8	8	7	33	8	7	5	3	23
ANDENUNCIA	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
APOSENT	94	94	93	93	374	83	80	73	62	298
AUD IN	1	0	2	1	4	0	0	1	0	1
AUD OP	3	2	2	1	8	3	2	2	0	7
AUD OUT	2	0	1	1	4	2	0	1	1	4
AUD RE	10	10	10	12	42	7	5	5	8	25
AUD REC EX	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1
CONSULTA	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1
CONTRATO	2	3	0	4	9	2	2	0	2	6
DENUNCIA	1	5	4	3	13	1	2	0	2	5
DISP INEX	2	5	3	2	12	2	4	1	1	8
EDITALCONC	0	0	3	0	3	0	0	1	0	1
EST ESP	0	2	1	1	4	0	1	0	1	2
FIS PESSOAL	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1
INSPECAO	3	6	2	0	11	2	4	2	0	8
LICITACAO	5	5	6	6	22	4	2	5	4	15
MONITDEC	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
PENCIV	29	32	30	37	128	27	32	25	27	111
PENMIL	4	5	5	6	20	4	4	4	5	17
PRESTCONT	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0
REFORMA	2	2	4	3	11	2	2	3	2	9
REPRES	18	36	24	20	98	8	19	11	10	47
SUP FUNDOS	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1
TCA/PCA	26	25	25	25	101	21	20	15	19	75
TCE	99	85	97	86	367	86	69	73	74	302
TOTAL	355	367	358	352	1432	292	284	257	236	1069

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

Quadro 2 – Movimentação de Processos por Período

MÊS	1ª Procuradoria		2ª Procuradoria		3ª Procuradoria		4ª Procuradoria		Acumulado	
	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída
janeiro	124	3	117	0	124	37	124	60	489	100
fevereiro	98	163	110	147	102	119	103	65	413	494
março	133	126	140	137	132	101	125	111	530	475
Total no Trimestre	355	292	367	284	358	257	352	236	1432	1069
Saldo Anterior (31.12.15)	0		0		0		0		0	
Saldo Atual	63		83		101		116		363	

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

ANEXO II

REPRESENTAÇÕES

Primeira Procuradoria

- **Representação nº 01/2016-MF**, de 29/2/2016 - Processo nº 5617/2016 – Trata-se de Representação recebida no MPC/DF em desfavor de membros da Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A., à qual atribui responsabilidade por suposta irregularidade na aprovação administrativa de incorporação de gratificação de função de confiança para dois de seus empregados.

Segunda Procuradoria

- **Representação nº 01/2016-CF**, de 11/01/2016 – Processo nº 516/2016 – Representação. Surto de dengue, zica e chicungunya. Falta de reagente na rede de saúde pública para confirmar os casos de dengue. Inexistência no SIGGO de indicação de utilização de recursos nessa área. Falta de transparência nos gastos com as ações voltadas ao combate dessas doenças. Necessidade de fiscalização.
- **Representação nº 02/2016-CF**, de 13/01/2016 – Representação. Secretaria de estado de Saúde, Compra antieconômica de equipamentos (equipamentos não utilizados, superfaturados, altos custos de manutenção). Dever de observância da economicidade das aquisições (compra de bem, insumos e manutenção). Aquisição de Kits (compra, locação ou comodato do aparelho). Necessidade de estudos a respeito dos contratos de aquisição frente aos de “comodato” e/ou locação de equipamentos com oferecimento de insumos e de manutenção, na área da saúde.
- **Representação nº 03/2016-CF**, de 11/02/2016 – Processo nº 5161/2016 - Representação. Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO), Precariedade dos serviços prestados no DFD (local inadequado, falta de profissionais, mobiliários etc.). Recursos repassados pelo Ministério da Saúde. Fonte de recursos 138006903. Vinculação. Arts. 3º e 4º da Portaria MS 1405/2009. Utilização dos recursos em objeto diverso da sua destinação. Ilegalidade.

Terceira Procuradoria

- **Representação nº 30/2015-DA**, de 18/1/2016 – Processo nº 850/2016 – Para que o Tribunal, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº 01/94, examine a prorrogação excepcional do Contrato nº 36/2010 – SEPLAG, firmado pela SEGAD/DF, objeto do Processo-GDF nº 410.001.309/2010, para prestação de serviço de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, sem observar os requisitos previstos no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.
- **Representação nº 1/2016-DA**, de 05/02/2016 – Processo nº 3274/2016 – Procedimento Investigatório nº 08/2016 – Denúncia formulada por cidadão acerca de

possível solicitação de apoio financeiro do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM a sociedades empresariais para realização de seminário.

- **Representação nº 02/2016-DA**, de 19/02/2016-DA, Processo nº 6062/2009 – Para que o TCDF autorize a Unidade Técnica Competente a realizar os procedimentos de fiscalização necessários para verificar se o serviço executado na obra de drenagem decorrente da Concorrência 007/2009 – ASCAL/PRES – NOVACAP – correspondeu ao efetivamente pago.
- **Representação nº 03/2016-DA**, de 15/03/2016 – Processo 8705/2016 – Para que o Tribunal autorize a Unidade técnica competente a realizar os procedimentos de fiscalização necessários para verificar a regularidade na elaboração de projetos e na fiscalização in loco de contratação de obras, Contratos nº 5, 14 e 19/2014, por servidores da Novacap, em razão do Convênio nº 155/2009, entre a empresa e a SINESP.
- **Representação nº 04/2016-DA**, de 21/03/2016 – Para que o Tribunal autorize a Unidade Técnica competente a realizar os procedimentos de fiscalização necessários para verificar a regularidade e economicidade do aditamento ao Contrato nº 5/2013 e Contrato nº 7/2015, entre o Detran-DF e as empresas CTO Serviços Empresariais Ltda. ME e VR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda., para contratação de serviços de terceirização de mão de obra de motoristas, Pregão nº 49/2012-DA.

Quarta Procuradoria

- **Representação nº 01/2016-ML**, de 15/03/2016 – Para que o c. Plenário determine a apuração de eventual prejuízo ao Erário decorrente de contratação da Star Comércio, Locação de Serviços Gerais Ltda., então representante exclusiva do cantor Zeca Pagodinho para o evento XV Expoagro, realizado no Parque de Exposições da Granja do Torto, em 18/04/2008. (Processo nº 33.880/2008, que cuida do exame da regularidade dos pagamentos feitos para custear despesas de contratação de shows artísticos do 48º Aniversário de Brasília, no exercício de 2008).
- **Representação nº 02/2016-ML**, de 11/03/2016 – Para que o e. Plenário determine a apuração dos fatos a respeito de possíveis irregularidades cometidas pela Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB/DF RELACIONADAS AO DESLOCAMENTO DE PROFESSORES DA Educação Básica para exercício na Escolar Superior de Magistério – ESM, o que causaria um maior déficit de docentes no ensino básico, bem como burla à previsão de concurso público para provimento dos cargos de professor.

ANEXO III

RECURSOS

Primeira Procuradoria

- **Pedido de Reconsideração-MF, de 29/02/2016 – Processo nº 26103/2012** – Dos termos da Decisão nº 137/2016 e respectivo Acórdão nº 9/2016, proferidos no Processo TCDF nº 26103/2012, autuado para exame da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar irregularidades na prestação de contas do apoio financeiro para a entidade Ação Social Nossa Senhora de Fátima, em 2006, Convênio nº 05/200 – SEAS, pela Secretaria de Estado de Ação Social do DF (SEAS).
- **Embargos de declaração-MF, de 31/03/2016 - Processo nº 23877/2013** - À Decisão nº 919/2016, proferida na Sessão Ordinária nº 4848, de 08/03/2016, nos autos do Processo nº 23877/2013, por suscitar omissão.

Segunda Procuradoria

- **Pedido de Reexame-CF – Processo nº 11.771/2006** – Em face dos termos da Decisão nº 5923/2015, proferida na Sessão Ordinária nº 4.833, de 10.12.2015, nos autos do Processo nº 11.771/2006.

Terceira Procuradoria

- **Recurso de Reconsideração nº 1/2016-DA** – Processo 2071/2012 – Contra a Decisão 5805/2015, proferida na Sessão Ordinária nº 4832 de 8/1/2015, nos autos do Processo nº 2071/2012.
- **Pedido de Reexame - DA** – Processo 3830/2015 – Pedido de Reexame em face da Decisão nº 665/2016, proferida na Sessão Ordinária nº 4886, de 1º de março de 2016, nos autos do Processo nº 3830/2015.
- **Recurso de Reconsideração-DA** – Processo 25388/2010 – Recurso de reconsideração contra os termos da Decisão nº 1.117/2016, proferida na Sessão Ordinária nº 4850, de 5 de março de 2016, nos autos do Processo nº 25.388/2010.